

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000027

LEI N. 3.610 - DE 8 DE MAIO DE 2003
Dá denominação a via pública e dá outras providências.

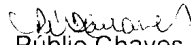
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Justiniano Bernardes de Oliveira** a Travessa s/nº, localizada no Bairro Maria Vilela, entre as Ruas Francisco Alves Vilela e Lázara Carvalho Vilela.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 8 de maio de 2003.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -